



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL 004/2023

**EDITAL DAS DEMAIS ÁREAS
DA ARTE E DA CULTURA**

LEI PAULO GUSTAVO

EXTRATO DO RESULTADO EDITAL 004/2023

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através do Mem/013915/2023 - JUS-PLC/00146.2023, torna público o resultado do EDITAL 004/2023 - DEMAIS ÁREAS DA ARTE E DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO.

O **prazo de recurso é de 5 dias corridos** a partir da data desta publicação, conforme extrato de prorrogação e alteração do EDITAL.

O prazo para o **envio dos documentos de habilitação** para a contratação das propostas selecionadas é **de 10 dias úteis**, a contar da data da publicação e são improrrogáveis, conforme extrato de prorrogação e alteração do EDITAL.

É condição para a contratação que todos os documentos permanentes do proponente selecionado estejam validados na PLATAFORMA AQUI TEM CULTURA <https://aquitemcultura.pelotas.rs.gov.br/php/index.php>.

Este EDITAL é em atendimento a Lei Complementar nº 195 de 8 de julho de 2022, de acordo com sua regulamentação Federal nº 11.525/2023, em conformidade com o Decreto nº 11.453/2023 e Lei Municipal nº 7.048/2022, suas normativas e comunicados e se encontra disponível na íntegra no portal <http://www.pelotas.com.br>, na sede da Secretaria Municipal de Cultura na Praça Coronel Pedro Osório nº 02, Centro.

Esclarecimentos a respeito deste EDITAL poderão ser obtidos, pelo telefone (53) 3225-8355 de segunda a sexta-feira das 8h30min às 13h45min ou pelo e-mail: lpg.pelotas@gmail.com

Pelotas, 15 de fevereiro de 2024.

Paulo Pedrozo
Secretário de Cultura